



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

Em 21/02/08
LIDO
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3489/2008

DE 2008

(Deputada) LUZIA DE PAULA - PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 25/02/08.

Regina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Postos de Saúde na QNR, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde na QNR, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação, sugerir ao Senhor Secretário, a construção de um Posto de Saúde, garantindo assim, um direito constitucional. Reivindicação esta, clamada diuturnamente pelos moradores daquela comunidade, para que seja assegurado maior tranquilidade no sentido de garantir, principalmente a saúde das crianças e da população idosa, utilizando-se a medicina preventiva com consultas de rotina, exames e orientações, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos.

Assim, sugerimos ao Senhor Secretário, que envide esforços quanto à construção do referido posto, atendendo aos reclames da comunidade afetada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

